



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - GESTÃO 2022/2025.

1 Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã realizou-se
2 a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram presentes os seguintes
3 conselheiros: **Simone Pereira Silva** (AMBACOV), **Alciene Batista Argolo Nunes**, (SEMAS) **Marilene**
4 **dos Santos Brito** (SMA), **Rosenildo Santos de Jesus**, (AUMCP) **Josias dos Santos Silva e Maria**
5 **da Lapa Barreto dos Santos** (IDEA), **Maria José dos Santos** (SME), além dos demais participantes:
6 **Naiane Oliveira de Souza e Maria Celeste Pereira de Jesus**, representantes do Instituto Direito e
7 Cidadania (IDC); **Thales Lage Lima e Deraldo Nascimento Neto**, representantes da Casa Familiar
8 Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN) e a Secretaria Executiva deste Conselho Dinarte
9 Martins de Oliveira. Teve como pauta: **1- Início das atividades dos projetos 2022; 2. Relatório de**
10 **resultados do termo 001/2021; 3- Edital Itaú Social 2022; 4- O que houver.** O Presidente Josias
11 Silva, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e fez a leitura de um ofício que foi encaminhado
12 para a Secretaria de Assistência Social solicitando informações sobre os programas e projetos
13 existentes no município voltados para a criança e o adolescente. Ainda em uso da palavra reforçou o
14 compromisso do CMDCA em acompanhar as ações realizadas pela Secretaria mencionada. A senhora
15 Naiane explanou sobre uma demanda abordada no Conselho CMAS referente a duas famílias que
16 foram impactadas com as chuvas que aconteceram no mês de dezembro de 2021. A mesma informou
17 que o intuito é visualizar alternativas para a construção das casas. Foi definido na última reunião do
18 CMDDM, juntamente com o CMAS que seria realizada uma campanha sendo a Igreja Católica a titular
19 da campanha, porém que todos iriam contribuir com a campanha. Entretanto, a Igreja afirmou que
20 poderá apoiar, porém não poderá ficar como titular. A senhora Naiane sugeriu que seja realizada uma
21 outra reunião para que a campanha seja fortalecida e para que outras alternativas sejam encontradas.
22 O presidente fez a leitura de um ofício encaminhado ao CMDCA pelo Conselho Tutelar, solicitando
23 alguns materiais para serem utilizados pelos conselheiros em seu local de trabalho, sendo eles: um ar
24 condicionando para sala de atendimento, dois ventiladores e um notebook. Um outro ofício enviado
25 pelo Conselho Tutelar foi solicitando ajuda de custo para que os mesmos participem do Segundo
26 Seminário Territorial de conselheiros e conselheiras tutelares de rede de atendimento da criança e do
27 adolescente do Baixo Sul. O evento acontecerá na cidade de Gandu, nos dias 11, 12 e 13 de julho do
28 corrente ano. Os conselheiros presentes aprovaram a liberação para ajuda de custo aos conselheiros
29 tutelares para participarem do evento mencionado. Será encaminhado ofício para o setor responsável
30 da prefeitura para a liberação das diárias que serão utilizadas por três conselheiros, sendo três diárias
31 para cada. O senhor Josias informou para todas as instituições que tem certificação no conselho que o
32 certificado está vencido e precisa ser renovado. O Presidente solicitou que a instituição encaminhe ao
33 CMDCA a documentação necessária para a renovação dos certificados. Informou ainda que os
34 certificados serão entregues na próxima reunião do conselho. O senhor Josias fez a leitura do
35 Relatório de Resultados Atingidos com a Execução do Termo de Parceria 001/2021, firmado entre o
36 município de Presidente Tancredo Neves- Ba e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
37 – OSCIP: Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN). O presente documento foi
38 elaborado a partir da visita realizada pela comissão de monitoramento deste Conselho, que
39 acompanharam em loco no 19 de abril de 2022, as atividades do Projeto Formação de Adolescentes
40 Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar, além de percorrerem as instalações da instituição
41 e participarem da apresentação dos resultados físicos e financeiros realizada pela equipe técnica do
42 projeto, que apontou os seguintes pontos: objetivo do projeto; principais resultados das dimensões
43 educar, produzir e disseminar; metas programadas e metas realizadas; execução financeira do termo
44 de parceria 001/2021; demonstração das origens e aplicações de recursos; acompanhamento do

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

45 controle interno municipal da execução financeira e o relatório do auditor independente sobre a
46 demonstração das origens e aplicações . A comissão apresentou parecer favorável às atividades
47 executadas no período do exercício do ano de 2021/2022, pela CFR-PTN, no âmbito do Termo de
48 Parceria nº 001/2021, e em seguida o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
49 presentes. O próximo ponto abordado na reunião foi voltado para o início da execução dos projetos.
50 Foi informado que as atividades da AUMCP, ADAM, IDC, já foram iniciadas e que a AEA e
51 AMBACOV, irão agendar o início das aulas. O senhor Josias destacou a importância dos conselheiros
52 participarem das aulas inaugurais e das vistas aos projetos. O Edital Itaú Social 2022 foi o próximo
53 ponto da pauta, o regulamento estabelece que deve ser encaminhado um projeto por conselho. Três
54 instituições manifestaram interesse em enviar seus projetos, sendo elas; Instituto Direito e Cidadania
55 (IDC), com o Projeto Trilhando Caminhos, Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), com
56 o Projeto Tesouro Encantado e Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), com o
57 Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – 1º e 2º ano (Turmas 19 e
58 18). O senhor Josias informou que solicitou de cada instituição uma justificativa prévia de cada projeto,
59 as foram compartilhadas no grupo do whatsapp do Conselho. O presidente passou a palavra para
60 cada representante das instituições para que os mesmos fizessem as apresentações dos seus
61 projetos. Em seguida, procede-se a votação dos conselheiros, através de cédulas eleitorais impressas,
62 sendo então eleito pela assembleia por unanimidade o projeto Formação de Adolescentes
63 Empresários Rurais da Agricultura Familiar – 1º e 2º ano (Turmas 19 e 18), executado pela Casa
64 Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN). O projeto é uma ação baseada na educação
65 contextualizada ao campo para adolescente de comunidades rurais, por meio do Curso Técnico em
66 Agropecuária integrado ao Ensino Médio, através da Pedagogia da Alternância, em aderência ao eixo
67 01 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente 2016 - 2026 deste município,
68 por tanto considerado prioridade para o colegiado. O projeto foi cancelado por este órgão para
69 período 2022-2023, conforme chamamento público realizado entre os meses de abril e maio de 2022.
70 Dada a relevância da iniciativa este colegiado delibera em favor da inscrição da proposta no Edital Itaú
71 FIA da Fundação Itaú Social 2022, se compromete em inclui-la no Plano de Aplicação dos Recursos
72 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de encaminhar ao Poder Executivo a
73 previsão de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o ano de 2023.
74 Esgotando-se a pauta o Presidente Josias Silva declarou a reunião por encerrada, do que constei eu
75 Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será
76 assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente Tancredo Neves-BA, 12 de julho de 2022.
77 _____
78 _____
79 _____
80 _____
81 _____
82 _____
83 _____
84 _____
85 _____
86 _____

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telef.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001209

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcapneves@gmail.com.br